



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA MUNES
9960-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 622 740
SITE: www.cm-madalena.com
E-MAIL: cp1394@mail.trispac.pt

25
227

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

A7

Mudn
Jorge

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 06/12/2004.

Iniciada às 16H30M e encerrada às 18H30m.

Aprovada em 06/12/2004 em minuta e publicada através do Edital n.º 47

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

- 1- Justificação de falta do Sr. Vereador Jaime Jorge à reunião extraordinária de 15/11/2004;
- 2- Autarquias Locais - Direito de Preferência - DROAP- Para conhecimento;
- 3- O tribunal de contas e os Municípios - ANMP- Para conhecimento;
- 4- Sentença do Processo n.º 46/03TBSRQ (Acção de Processo Ordinário)- Para conhecimento;
- 5- Comissão Vitivinícola Regional dos Açores - Agradecimento
- 6- Obras no serviço de finanças no concelho da Madalena - Direcção de Finanças da Horta - Agradecimento;
- 7- Despacho n.º 39/2004 PRES- Saída da Canada das Tumbas na Freguesia de São Mateus;
- 8- - Despacho n.º 40/2004 PRES- Monte de Baixo - Freguesia da Candelária;
- 9- Aprovação do Projecto de Regulamento do Cartão do Idoso;



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 620 700
TELEFAX. 292 622 740
SITE: www.cm-madalena.com
E-MAIL: cp1394@mail.telepac.pt

- 10- Alteração n.º 9 ao PPI;
- 11- Alteração n.º 14 ao Orçamento;
- 12- Resumo Diário da Tesouraria, de 03 de Dezembro de 2004.

II- Processo de Contra - Ordenação:

- 1- Processo de contra - ordenação n.º 14/2004, de Eduardo Manuel Maurício Medeiros;
- 2- Processo de contra - ordenação n.º 17/2004, de Telecom;
- 3- Processo de contra - ordenação n.º 18/2004, de Edifer - Construções;
- 4- Processo de contra - ordenação n.º 20/2004, de António Rodrigues Ferreira Dutra;
- 5- Processo de contra - ordenação n.º 21/2004, de Manuel Dutra Faria.

III- Registo de Ciclomotor:

- 1- 1-MAD-10-92 em nome de António Travassos Vargas Medeiros.

IV- Transferência de Ciclomotor:

- 1- 1-MAD-09-93 para nome de António Fernando de Vargas.

V- Licença de Táxi:

- 1- Impedimento por força maior do exercido da actividade, do veículo com a matrícula 29-15-AR.

VI - Projectos de Arquitectura:

- 1 - Processo n.º 80/2004, de Manuel Florêncio de Matos;
- 2- Processo n.º 113/2004, de José Ricardo Batista.

VII – Telas Finais - alteração de implantação:

- 1- Processo n.º 123/2002, de Jorge Manuel Fortunato Amaro;

A reunião iniciou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX 292 622 740
SITE: www.cm-madalena.com
E-MAIL: cp1394@mail.telepac.pt

25
229

Vereadores – Jaime António da Silveira Jorge
Maria de Lurdes Rodrigues Silva

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Goulart, Secretária da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal deu início á reunião com o período antes da ordem do dia.

Proposta ao Executivo: _____

Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de acordo como o artigo 83.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Setembro, propondo que vários pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, sejam incluídos na mesma _____

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a mesma. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Processo de contra – ordenação n.º 09/2004, de Florêncio Vais Peixoto. _____

Foi presente ao executivo a proposta da Dr. Sílvia seco, para revogação de deliberação camarária de 02 de Setembro de 2004, e nova decisão camarária, que aqui se anexa e que se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. _____

A Câmara deliberou por unanimidade revogar a anterior deliberação camarária e aplicar admoestação. _____

2 – Despacho n.º 41/2004 PRES – Travessa do Armão n.º 5 na Freguesia da Madalena. _____

Foi presente ao executivo o supra referido despacho, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. _____

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. _____

3 – Despacho n.º 43/2004 PRES – Direito de Oposição, em conformidade com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto - Lei n.º 24/98, de 26 de Maio – Para ratificação. _____



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512.070.946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 622 740
SITE: www.cm-madalena.com
E-MAIL: op1394@mail.telepac.pt

- 25
- 230

A

Undy
ferr...

Foi apresentado ao executivo o supra referido despacho, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o mesmo. -----

4 – Transferência de Licença de Ciclomotor para o nome de Manuel Fernando Garcia de Melo. -----

A Câmara Municipal tendo em conta a informação n.º 494/2004, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulo Terra, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, deliberou por unanimidade deferir o mesmo. -----

5 – Projecto de Arquitectura - Processo n.º 056/2004, de Manuel Emilio Garcia. -----

A Câmara Municipal tendo em conta a informação n.º 820/2004, do Engenheiro Manuel Sançana, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, deliberou por unanimidade deferir o mesmo. -----

6 – Projecto de Especialidades – Processo n.º 084/2004, de Empresa Cristiano, Lda. -----

A Câmara Municipal tendo em conta a informação n.º 832/2004, do Engenheiro Manuel Sançana, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, deliberou por unanimidade deferir o mesmo. -----

7 – Projecto de Arquitectura - Processo n.º 108/2004, de Bruno Miguel Garcia da Rosa. -----

A Câmara Municipal tendo em conta a informação n.º 818/2004, do Engenheiro Manuel Sançana, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, deliberou por unanimidade deferir o mesmo. -----

8 – Projecto de Especialidades – Alteração – Processo n.º 071/2003, de Empresa Cristiano, Lda. -----

A Câmara Municipal tendo em conta a informação n.º 825/2004, do Engenheiro Manuel Sançana, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, deliberou por unanimidade deferir o mesmo. -----



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 846
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 622 740
SITE: www.cm-madalena.com
E-MAIL: op1394@mail.telepac.pt

25

231

A7

Indy
Ferreira

9 – Projecto de Especialidades – Processo n.º 118/2003, de Jaime Augusto de Matos. -----

A Câmara Municipal tendo em conta a informação n.º 828/2004, do Engenheiro Manuel Sançana, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, deliberou por unanimidade deferir o mesmo. -----

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos. -----

1 – Justificação do Sr. Vereador Jaime Jorge à reunião extraordinária de 15/11/2004. -----

Foi presente ao executivo o requerimento do Sr. Vereador Jaime Jorge, solicitando a justificação de falta do dia 15/11/2004 à reunião camarária por se encontrar na cerimónia de tomada de posse como Deputado à Assembleia Legislativa Regional dos Açores. -----

A Câmara deliberou por unanimidade justificar a mesma. -----

2 – Autarquias Locais – Direito de Preferência DROAP – Para conhecimento. -----

A Câmara tomou conhecimento do ofício n.º SRAP/2004/25308, da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, sobre Autarquias Locais e o Direito de Preferência. -----

3- O Tribunal de Contas e os Municípios – ANMP – Para conhecimento. -----

A Câmara tomou conhecimento da circular n.º 143-CO da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o “Tribunal de Contas e os Municípios”. -----

4- Sentença do Processo n.º 46/03TBSRQ (Acção de processo Ordinário) – Para conhecimento. -----

A Câmara tomou conhecimento da cópia da sentença, supra referida, com ganho para a Câmara Municipal. -----

5 - Comissão Vitivinícola Regional dos Açores. -----

Foi presente ao executivo o ofício n.º 100/CVRAçores, agradecendo à Câmara Municipal toda a compreensão e generosidade, no apoio ao evento promocional, levado a efeito no Hotel do Colégio



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDÉAL COSTA NUNES
9960-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX 292 622 740
SITE: www.cm-madalena.com
E-MAIL: cp1394@mail.telepac.pt

em Ponta Delgada, tendo como pano de fundo a Paisagem Protegida da Cultura da Vinha do Pico,
Património da Humanidade. _____
A Câmara tomou conhecimento. _____

6 – Obras no Serviço de Finanças no Concelho da Madalena – Direcção de Finanças da Horta - Agradecimento. _____

Foi presente ao executivo o ofício n.º 5339 da Direcção de Finanças da Horta, agradecendo a colaboração prestada por esta edilidade nas obras efectuadas no Serviço de Finanças deste Concelho. _____

A Câmara tomou conhecimento. _____

7 – Despacho n.º 39/2004 PRES – Saída da Canada das Tumbas na Freguesia de São Mateus. _____

Foi presente ao executivo o supra referido despacho, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. _____

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. _____

8 – Despacho n.º 40/2004 PRES – Monte de Baixo – freguesia da Candelária. _____

Foi presente ao executivo o supra referido despacho, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. _____

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. _____

9 – Aprovação do Projecto de Regulamento do Cartão do Idoso. _____

Foi presente ao executivo o Projecto de Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. _____

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, com as respectivas rectificações. _____

Passo a transcrever as rectificações: no Artigo 2.º – " Podem beneficiar do "Cartão Municipal do Idoso" todos os cidadãos residentes no Município da Madalena com idade igual ou superior a 60 anos, cuja reforma ou vencimento seja igual ou inferior a 750,00Euros mensais". _____

Artigo 3.º alínea a) – "Consumo de água para fins domésticos, dentro do escalão mínimo"; _____

10 - Alteração n.º 9 ao PPI. _____

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9960-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 622 740
SITE: www.cm-madalena.com
E-MAIL: cp1394@mail.telepac.pt

Foi apresentado ao executivo a supra referida alteração, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. _____

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a mesma. _____

11 - Alteração n.º 14 ao Orçamento. _____

Foi apresentado ao executivo a supra referida alteração, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. _____

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a mesma. _____

12- Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 03 de Dezembro. _____

O Sr. Presidente apresentou ao executivo o balancete referente ao dia três de Dezembro de dois mil e quatro, cujo total de disponibilidades era de um milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e sete euros e setenta e seis cêntimos. _____

II – Processos de Contra - Ordenação: _____**1- Processo n.º 14/2004, de Eduardo Manuel Maurício Medeiros. _____**

A Câmara nos termos do parecer da Dra. Sílvia Sêco, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, deliberou por unanimidade aplicar admoestação. _____

2 – Processo n.º 17/2004, de TELECOM. _____

A Câmara nos termos do parecer da Dra. Sílvia Sêco, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, deliberou por unanimidade aplicar admoestação. _____



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9850-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX 292 622 740
SITE: www.cm-madalena.com
E-MAIL: op1394@mail.telepac.pt

25
234

3 – Processo n.º 18/2004, de Edifer – Construções. -----

A Câmara nos termos do parecer da Dra. Sílvia Sêco, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, deliberou por unanimidade aplicar admoestação. -----

4 – Processo n.º 20/2004, de António Rodrigues Ferreira Dutra. -----

A Câmara nos termos do parecer da Dra. Sílvia Sêco, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, deliberou por unanimidade aplicar admoestação. -----

5 – Processo n.º 21/2004, de Manuel Dutra de Faria. -----

A Câmara nos termos do parecer da Dra. Sílvia Sêco, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, deliberou por unanimidade aplicar admoestação. -----

III – Registo de Ciclomotor: -----

1 – António Travassos Vargas Medeiros. -----

A Câmara Municipal, tendo em conta a informação n.º 481/2004, da Chefe de Secção, Maria da Conceição Jorge, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, deliberou por unanimidade deferir o mesmo. -----

IV – Transferência de Ciclomotor: -----

1 – António Fernando de Vargas. -----

A Câmara Municipal, tendo em conta a informação n.º 488/2004, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulo Terra, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, deliberou por unanimidade deferir o mesmo. -----

V – Licença de Táxi: -----

1- Impedimento por força maior do exercício da actividade do veículo com a matrícula 29-15-AR, de Victor Gonçalo Ricardo Rosa. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

VI – Projectos de Arquitectura: -----

1 – Processo n.º 80/2004, de Manuel Florêncio de Matos. -----

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9850-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 622 740
SITE: www.cm-madalena.com
E-MAIL: op1394@mail.telepac.pt

A Câmara Municipal, tendo em conta a informação n.º 810/2004, do Engenheiro Manuel Sançana, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, deliberou por unanimidade deferir o mesmo. -----

2 – Processo n.º 113/2004, de José Ricardo Batista. -----

A Câmara Municipal, tendo em conta a informação n.º 815/2004, do Engenheiro Manuel Sançana, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, deliberou por unanimidade deferir o mesmo. -----

VII – Telas Finais – alteração de implantação: -----

1 – Processo n.º 123/2002, de Jorge Manuel Fortunato Amaro. -----

A Câmara Municipal, tendo em conta a informação n.º 800/2004, do Engenheiro Manuel Sançana, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, deliberou por unanimidade deferir o mesmo. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos. -----

O PRESIDENTE: _____

OS VEREADORES: _____